ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 032/2015

Aos 21 dias do mês de março de 2016, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Mineração Arroio Bonito Ltda.,** localizada na Est. Arroio Bonito, nº 660, Bairro: Arroio Bonito, CEP: 95.755-000, São José do Hortêncio – RS, inscrita no CNPJ 8: 07.337.486, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 032/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

Produto: Água Mineral	Unidade	Base de Cálculo (R$)
8 litros sem gás	Bombona	7,34
5 litros sem gás	Garrafão	4,66
3 litros sem gás	Garrafa	3,47
2 litros com gás	Garrafa	2,92
1,5 litros com gás	Garrafa	3,14
1,5 litros sem gás	Garrafa	3,14
500 ml com gás	Garrafa	1,58
500 ml sem gás	Garrafa	1,48
500 ml sem gás sporting	Garrafa	1,64
350 ml com gás	Garrafa	1,24
350 ml sem gás	Garrafa	1,18
200 ml	Copo	0,77

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir de 01 de abril produzindo efeitos até 30 de setembro de 2016.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

PAULO AMANDO CESTARI
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

MINERAÇÃO ARROIO BONITO LTDA

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 1621.6026.7313
CRC: 35.0192.8091
Verificado em 28/03/2016 17:20:06

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 032_2.2015 - ARROIO BONITO.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Danilo Martinello Teixeira	28/03/2016 16:36:00 GMT-03:00	01009025023	Assinatura válida
Paulo Amando Cestari	28/03/2016 16:46:04 GMT-03:00	28848640087	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 1621.6026.7313 e CRC 35.0192.8091
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.

Chave: 1621.6026.7313
CRC: 35.0192.8091